



Ata da Vigésima Sétima (27ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia vinte e um (21) de Setembro de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura

Às nove (09) horas do dia vinte e um (21) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo registro do Termo de Comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. A solenidade também contou com a participação da Professora Meirenildes e outros Professores Municipais. **EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia Oliveira das seguintes matérias pautadas: Solicitação, da Sra. Maria Meirenildes Pereira Alencar, no espaço na Tribuna da Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 2022, a fim de tratar de assuntos referentes ao julgamento das ações do Precatório do Fundef; Ofício nº 17/2022, da Paróquia de Santa Teresa de Jesus, solicitando participação na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2022, a fim de tratar da organização da festa da padroeira da cidade, Santa Teresa de Jesus; Ofício nº 056/2022, da Secretaria de Meio Ambiente, acerca das ações realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Ofício nº 104/2022, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 863/2022. Na sequência vieram os registros da Presidência, onde o Presidente Vereador Deza Soares iniciou registrando a publicação, acerca do dia quinze (15) de setembro, dia em que é comemorado o Dia Internacional da Democracia, data que fora instituída em dois mil e sete (2007) pela ONU, nas redes sociais oficiais da Câmara. O dia dezesseis (16) foi o Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio, e a data também obteve destaque. Também através da assessoria de comunicação da Casa, foi publicado também sobre o Dia dos Símbolos Nacionais, celebrados no dia dezoito (18). Sobre a segunda, dia dezenove (19), registrou-se que foi comemorado o Dia Nacional do Educador Social, onde o Presidente frisou que a data é comemorada no aniversário de nascimento do educador pernambucano Paulo Freire, e destacou a grande importância que todos esses profissionais possuem. A data de ontem, dia vinte (20), foi registrada por ser comemorado o Dia do Servidor Público Municipal, e a Presidência deixou sua homenagem aos trabalhadores que dedicam suas vidas para o serviço público. Hoje, dia vinte e um (21), é comemorado o Dia Internacional da Paz e o Dia da Árvore, datas que também obtiveram suas homenagens registradas. Os registros continuaram, com pontuações sobre datas importantes para a Educação no Ceará: o resultado do Ideb, onde foi verificado que as dez (10) melhores escolas do Brasil estão no Ceará. Já sobre resultado do Saeb, no Município de Altaneira, a Presidência parabenizou a Educação Municipal pelas posições ocupadas. Para finalizar, foram apresentados dados em nível Nacional, e o Presidente lamentou o corte de recursos feitos pelo Governo Federal. Após, fez uso da Tribuna a convidada da solenidade, a Professora Meirenildes, que veio à Casa a fim de tratar de assuntos referentes ao julgamento das ações do Precatório do Fundef. A professora deu início a sua fala externando que achou que não seria necessário vir à Casa do Povo para reivindicar algo que já é de direito dos professores, fortalecido na Constituição duas (02) vezes, haja visto que, de acordo com a mesma, a luta desde o ano de dois mil e dezesseis (2016), foi uma



luta pacífica, conscientizadora e “pé no chão”. Em seguida, a professora fez um breve relato sobre tudo que aconteceu desde o ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) até os dias atuais e, dentro desse breve, mas completo relato, a convidada expôs um pouco da trajetória de luta, juntamente com os professores municipais, acerca do que de acordo com a professora, lhes é seu por direito, o rateio do precatório do Fundef. Trouxe ainda, alguns esclarecimentos no que diz respeito ao julgamento do já referido tema, fornecendo também, na ocasião, algumas considerações, onde afirmou que “educação só é educação quando os direitos são reconhecidos. A educação só é realmente transformadora quando ela é reconhecida passo a passo na sua luta, na sua humanização, na sua forma de cidadania. Isso é a essência da educação. O resto, é aprendizado e repasse de conhecimentos. Então um educador só é considerado educador quando ele transforma a vida de outro aluno, quando ele diz ao aluno: você tem direito, você é um ser humano, diante das Leis, o seu caminho é esse (...) você tem esses direitos e esses deveres, então lute por eles(...)”. A professora também afirmou que, com o que ocorreu, a educação perde na sua essência, no seus direitos e na sua caminha, e lembrou que Altaneira está muito bem na educação, tendo o Município rateado um milhão e duzentos e cinquenta mil (1.250.000,00) com professores e funcionários da educação, tendo sobrado dinheiro, o que assegura que o Município não precisa dinheiro que é assunto da explanação. Após, lembrou também as vezes em que o Prefeito Dariomar Rodrigues assegurou que o pagamento seria realizado, e que o fez além de em local público lotado, ou seja, no ginásio Poliesportivo, quanto de forma individual para mesma. Contudo, em contrapartida ao entusiasmo ao relatar o que fora dito anteriormente, a professora externou o seu pesar em fazer menção as negociações recentes, onde o Gestor já declarou, mais de uma vez, a sua mudança de decisão ao proferir, de acordo com a mesma, que “não está a fim de enviar a Lei”, em referência a Lei Municipal que deve ser de iniciativa do Executivo e encaminhada ao Legislativo, explicou ela na sequência. Ao final da sua fala, Meirenildes declarou que os professores continuarão lutando, pois, o Município possui essa dívida com a categoria e, reafirmou, que o pagamento é um direito já assegurado duas (02) vezes pela Constituição. Da mesma forma, solicitou aos Vereadores(as) da Casa do Povo que não assinem nenhum documento que possibilite o Prefeito Municipal gastar o dinheiro que pertence a uma classe tão sucateada e desvalorizada, que é o professorado; pediu um pouco de paciência na espera de o processo em curso seja finalizado, lembrando que o pedido de revisão já ocorreu e que já entraram com recurso. Finalizado suas colocações iniciais, se colocou a disposição. Dando início ao debate que se sucedeu, o Vereador Ariovaldo Soares externou que o pronunciamento da professora Meirenildes fora muito tocante e registrou que, no ano de dois mil e dezesseis (2016), participou de uma reunião representando o ex-Prefeito Delvamberto, com o escritório que representava o Município, onde, na oportunidade, o tentaram convencer de que o dinheiro seria do Município, mas não conseguiram, pois sua posição era de que os sessenta (60) por cento, era dos professores. Lembrou ainda, uma situação de anos atrás, quando a professora lhe indicou um livro e ele acatou a indicação, este sendo o primeiro (1º) livro que leu na vida, fato que o despertou politicamente. Dando seguimento, afirmou que considera a profissão de Professor a mais importante do mundo e que a luta irá continuar, essa sendo uma questão difícil, pois, o entendimento da Corte Suprema é de que o pagamento dos precatórios é uma questão política, e não jurídica, ainda assim, reafirmou, em nome da minoria da Casa, que fará uso de todas as medidas possíveis para impedir o uso dos recursos, tanto no campo político quanto no campo jurídico. Para encerrar, reforçou o pedido de encaminhamento do extrato dos precatórios do Fundeb à Casa, de forma a atender um Requerimento de sua autoria. Na sequência, em resposta a solicitação do Vereador Ariovaldo, o Presidente Deza Soares externou que não vê motivo para falta de



transparência e registrou que recebeu a informação de que o extrato havia sido encaminhado à Casa. Ao passo que o Vereador Ariovaldo esclareceu que o que foi encaminhado foi o extrato com o saldo, e o que se pede, é o extrato detalhado. O Vereador Junior do Povo reforçou o pedido do Vereador Ariovaldo e sugeriu que a Presidência enviasse um novo Ofício com a mesma solicitação e deixou todo o seu respeito a classe de professores. Depois, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira parabenizou a Professora Meirenildes pela sua fala e por toda sua luta e, nessa linha, registrou o encaminhamento da Governadora Izolda Cela do precatório dos professores do Estado. Também fez menção a falta de ênfase, com exceção das reuniões, do Sindicato, que, de acordo com ela, é quem dá o direito aos profissionais da sua classe, nessa questão o Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que os advogados do Sindicato apresentaram um recurso de apelação para os Tribunais Superiores. Ademais, reforçou ser favorável à luta dos professores e informou dar todo seu apoio a causa, reforçando que o Município possui dinheiro para a educação municipal. Posteriormente, o Vereador Professor Nonato apresentou um breve histórico acerca do seu pouco mais de ano e meio de trabalho na Casa Legislativa e lembrou duas (02) discussões sobre Projetos de Lei de precatórios do Fundeb e, continuo, “infelizmente não tivemos a mesma representação da categoria de professores que estamos tendo hoje”. Externou que fora muito bem recebido por quatro (04) professores do Município, diante disso, não se vê como representante classe, mesmo reconhecendo a obrigação de representar, no mínimo, aqueles quatro (04) que lhe depositaram a confiança, ressaltando que, quando se trata de decisão política, os professores de Altaneira depositaram a confiança de dois (candidatos) e que a história é muito clara. Afirmou ainda que não toma decisões “chamado por ninguém, nem muito menos endereçado a interesse de outros”. Na sua fala, ao retornar a discussões anteriores, reafirmou que só tomará “qualquer decisão com relação aos precatórios do Fundeb após as decisões judiciais Está na Justiça, e que a Justiça, ela resolve”. Encerrou sua fala afirmando que poderia estar abraçado com a categoria ou com o Prefeito Dariomar, mas, como Vereador, precisa tomar as decisões na hora certa e de acordo com o seu entendimento. Depois, o Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que quem produz Leis é o poder Legislativo e não o Poder Judiciário, assim, o Poder Judiciário não pode produzir uma Lei atestando que o recurso é do Professor. Assim, o Vereador Professor Nonato esclareceu que o que esteve presente na sua fala foi que, quando o primeiro (1º) Projeto de Lei, que foi colocado pelo Vereador Ariovaldo, ele votou contra, e quando muito o questionaram sobre a motivação, ele esclareceu que foi devido ao fato de não acreditar que o Prefeito Dariomar Rodrigues não iria utilizar os recursos do Fundeb sem antes tomar uma decisão política, esta sendo uma promessa que o Prefeito havia feito a ele. Na sequência, o Vereador Valmir Brasil parabenizou a todos os professores presentes na Casa, em nome da Professora Tia Maria. Parabenizou também a fala da Professora Meirenildes, que, de acordo com ele, deu uma aula para todos os professores, inclusive para aqueles que não ainda não levantam a bandeira dessa causa de direito dos professores. Externou que é simples e claro enviar um Projeto para essa Casa para que o recurso seja repassado à classe e que é muito triste ainda se ouvir essa discussão no Município, lembrando que, na Sessão passada, o Prefeito veio à Casa Legislativa e disse que o dinheiro não é direito dos professores e que irá gastar o recurso em reforma de escolas. Encerrou afirmando, em nome da bancada da maioria, que está do lado da classe do professorado. Fez uso da palavra, em seguida, o Vereador Deza Soares, onde ressaltou que a questão de concessão do rateio deve ser de iniciativa do Poder Executivo. Sobre o encontro realizado do Sindicato, o Vereador mencionou que dado uma orientação do TCU, foi tomada a decisão de aguardar a decisão judicial, tendo em vista também o fato de que não havia Lei específica tratando dessa questão, tanto é, que houve a criação de uma nova Lei no Congresso, recentemente, ou seja, se já



existisse, não haveria necessidade de uma nova Lei. Desse modo, ressaiu a decisão de se esperar a decisão da Justiça e registrou que na Primeira e Segunda Instância, a decisão judicial foi pela improcedência de repasse. Novamente reforçou que a decisão é do Poder Executivo e que os recursos só seriam distribuídos de acordo com a decisão judicial e que o Gestor não usaria esses recursos sem essa decisão, compromisso que até o momento ele está cumprindo, pois não fez uso do recurso, mesmo tendo uma decisão judicial em Primeira Instância. Também destacou a valorização tida em prol da classe dos professores, e que todo reconhecimento é muito necessário e assegurou que o seu posicionamento continua o mesmo, que já que “como não tem Lei específica tratando da questão, não tinha, inclusive, a Lei recente do Congresso, menciona recursos posteriores, não retroage ao Município de Altaneira, pois, já havia os recursos em conta. Que fique bem claro, estou aqui esclarecendo a Lei”. Finalizou a fala registrando que não possui direito aos recursos, apenas a sua mulher tem, mas o seu posicionamento sempre foi que a decisão deve ser judicial. Nas considerações finais, a Professora Meirenildes informou que o Prefeito Dariomar lhe passou as orientações do Ministério de como proceder no pagamento dos anos de 1998 a 2006, e, quando estavam lendo, ela havia informado que onde ele lesse, os professores tinham direito, ao passo que ele respondeu “é, mas só tem uma coisa. Eu tenho que mandar a Lei e eu não estou com vontade de mandar essa Lei não”. Relatou que continuou a conversa expondo seu ponto e ressaltando os anos de muita luta. Concluído explanando que tudo que a classe quer, é o ser direitos reconhecidos. Para encerrar o debate, a Vereadora Rafaela Gonçalves lembrou seu posicionamento anterior de aguardar uma posição jurídica, mas, reconheceu e validou o pedido da Professora Meirenildes de que os Vereadores(as) aguardem a segunda resposta, já que as tentativas de negociações, as tentativas de Legislação na Casa para que a mesma votasse. Nesse contexto, a Vereador destacou a importância da consciência de saber, em período eleitoral, com quem conversar, como dialogar e os representantes que colocar na Casa do Povo. Ressaltou que, quando em campanha, muitas vezes pediu por apoio e reforço, com reuniões e diálogo, de um professor, mas todos já tinham compromisso, mas, continuou o fato de não ter tido um apoio direto e uma credibilidade da categoria dos professores não lhe entristece e nem lhe diminui, pois acredita que dialogar com a classe sobre as questões e crescimento da mesma, é pensar em uma Altaneira do futuro, independente da situação que possa hoje estar acontecendo, contudo, deixou a deixa para que, na próxima eleição, saiba-se conversar, e não “partir apenas com ódio e com amor, pois muitas vezes nossa política local não evolui por conta disso, porque nos apegamos em situações carregadas de emoções e não por categoria”. A nobre também destacou que a essência que procura em seu mandato, é apenas a conciliação e a mediação, jamais contrariar ou anular partes, pois cada parte tem o seu direito, mas também tem o seu dever. Da mesma forma, destacou o quanto é importante o diálogo e que devemos ter consciência nas escolhas, haja vista que além de direitos, temos que nos responsabilizar pelos nossos deveres. **TEMA LIVRE:** Fez uso da palavra o Vereador Ariovaldo Soares, onde externou que a fala da Professora Meirenildes fora muito proveitosa e, que espera que a Casa Legislativa olhe mais para todas as classes do Município. Posteriormente, lembrou seus registros acerca de ações civis públicas que o Ministério Público do Estado oficiante na comarca vinculada de Altaneira move em desfavor da Administração Municipal, em Sessões passadas, nessa última ação, o Parlamentar continuou, se tratando do chamado “escândalo das quentinhas”, o MPCE diz que “propõe o presente pedido de provimento jurisdicional em ação civil pública pela prática de ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da Administração Pública em desfavor de Maria Pereira Alencar Soares; Neusa Moreira de Carvalho; Luan Caio Feitosa Duarte; José Humberto Batista e Leocádia Rodrigues Soares”. O Parlamentar deu



continuidade e esclareceu, com detalhes, que o MPCE aponta o fato improbo. Também relatou que, tudo que aconteceu, "foi à custa do povo sofrido de Altaneira", dado que, aqueles que possuem condições próprias, não são afetados por essas circunstâncias. Expôs, com tristeza, a negligência da Gestão Municipal, para com a saúde do seu povo e, para encerrar, informou que no próximo mês estará requerendo diárias à Mesa da Casa, para a tentativa de agendamento de uma audiência no TCE-CE para fim de realizar um acompanhamento mais sistemático com procedimentos que existem lá e, possivelmente, realizar o protocolamento de outros, junto a Corte de Contas, bem como a Procuradoria de Crimes contra a Administração Pública. **ORDEM DO DIA:** Sem matérias. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2022.

Joaquim Soares da Silva Junior

Atestado

Roberto Viana de Oliveira

Volnei Sousa Brito